



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 392/2025

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Guarabira e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII e X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal da Cidade de Guarabira/PB** a se realizar no dia **27 de maio de 2025**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de Guarabira terá temática: **“Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social”** e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade de Guarabira, será presidida pela Prefeita Municipal ou na sua ausência e/ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 4º A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Guarabira, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Guarabira elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, como também formar a representação civil do Conselho Municipal da Cidade de Guarabira.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarabira, 27 de março de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

